



## DECRETO Nº 418, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI) para a gestão 2023/2025.**

O **Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. Lei Orgânica Municipal de Marabá;

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 2007, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dos Conselhos de Direito (LOAS);

**Considerando** os termos da Lei Municipal nº 17.325, de 30 de dezembro de 2008, que criou o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), no âmbito do Município de Marabá;

**Considerando** a deliberação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), em Reunião em 08 de dezembro de 2022;

**Considerando** a competência legal de Conselho de Direito de Defesa do Idoso; e

**Considerando** a necessidade de eleição de um novo presidente para o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI) a gestão 2023/2025.

### **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDDPI), na qualidade de titulares e suplentes, para a gestão 2023/2025 com a seguinte composição:

I - Representantes das Entidades Governamentais:

a) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

1. Titular: Helane Moreira Oliveira (Presidente); e
2. Suplente: Cynthia Betanya de Lima Pombo.

b) da Secretaria Municipal de Planejamento (Seplan):

1. Titular: Alyne Dias M. Carneiro; e
2. Suplente: Sandra Lima Silva.

c) do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano (DMTU):

1. Titular: Francisca Barbosa Caiado; e
2. Suplente: Dulcicléia Nascimento Costa.

d) da Secretaria Municipal de Educação (Semed):

